

RESOLUÇÃO Nº 159/CONSUN/2020.

Revoga a Resolução nº 178/Consun/2017.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Resolução n.º178/Consun/2017, que aprova a criação e o reordenamento das Áreas de Conhecimento da Unoesc e o reenquadramento dos cursos.

Art. 2.º Estabelecer que as áreas de conhecimento devem ser definidas quando da criação ou alteração do Projetos Pedagógicos dos Cursos, em consonância com o Regimento da Unoesc e com a Resolução que estabelece as normas e procedimentos para criação, elaboração e alteração de Projetos Pedagógicos de cursos de graduação no âmbito da Unoesc.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 02 de dezembro de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun**